



Assinatura do Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES
C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05
Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba

Indicação Legislativa Nº 03/2025
Autor = Vereador Oto Mariano

Caaporã, PB 06 de junho de 2025

Excelentíssimos Vereadores

Venho na forma Regimental, após ouvir o plenário, submeter a essa Egrégia casa Legislativa a apreciação da Indicação Legislativa que trata da criação do benefício denominado **Amparo ao Atleta**.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores e Sra. Vereadora, a referida Indicação Legislativa apresenta a solicitação de um benefício denominado (Amparo ao Atleta) terá direito ao benefício o atleta em qualquer modalidade esportiva amadora, que for vítima de alguma lesão ocasionada pela prática esportiva, durante jogos ou qualquer disputa por clubes ou instituições é reconhecida pela Secretaria de Esporte e do Município.

Tal procedimento, faria com que os atletas pudessem desempenhar suas atividades com tranquilidade e ocorrendo algo a nível de lesão teria esse Amparo para que a devida situação não viesse a prejudicá-lo na sua vida pessoal, familiar e financeira, pois como sabemos os clubes e agremiações em qualquer modalidade não possuem reserva financeira para custear despesas, inclusive problemas relacionados à saúde, na maioria das vezes sobrevivem de comissões e apoio do poder público Municipal o que é muito pouco, esporte é lazer e é necessário para a saúde de todos (as).

Mediante é um exposto, aguardo com bastante convicção à aprovação da referida Indicação Legislativa por parte dos nobres colegas e que após aprovado siga para o Executivo e que iniciem estudos no sentido da elaboração de um Projeto de Lei a ser enviado a nossa Casa Legislativa, para que possamos tornar real essa até então propositura, solicito também que além de encaminhamento ao Poder Executivo encaminhe cópia a Secretaria de Esporte e Lazer do Município da referida Indicação Legislativa. O objetivo é somarmos esforços para proporcionarmos sempre é uma melhor qualidade de vida ao nosso município.

Sem mais.

ASSINADO DIGITALMENTE
OTO MARIANO VIEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gabinete do Vereador (Mobiliza)
Oto Mariano Vieira